



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DM - DIVISÃO DE MATERIAIS

E-MAIL

DIVISAO-MATERIAIS@GP.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36107

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2024

EDITAL NÚMERO: 1 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2024 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1205-0002674-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0600-EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/CONSERV. VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA DENTRO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO A QUALIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE PERÍCIAS AMBIENTAIS DO DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA/IGP-RS, ESTE ITEM ESPECÍFICO TEM O OBJETIVO DE APRIMORAR A CARACTERIZAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS. ESTE EQUIPAMENTO, DENOMINADO ESTAÇÃO BASE AUXILIAR SERÁ UTILIZADO EM CONJUNTO AO DRONE QUE ESTÁ SENDO ADQUIRIDO E QUE PERTENCE AO MESMO PROJETO. TEM COMO OBJETIVO ESPECÍFICO AUMENTAR A PRECISÃO DE NAVEGAÇÃO DE DRONES QUE POSSUEM RTK, AUMENTADO A PRECISÃO DE DADOS COLETADOS. A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO (ESTAÇÃO BASE AUXILIAR) ESTÁ PREVISTA DENTRO DO PROJETO, JÁ APROVADO, INTITULADO MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PERÍCIA AMBIENTAL DO IGP-RS E INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COLETA DE VESTÍGIOS DE CRIME DE POLUIÇÃO, QUE CONTA COM ORÇAMENTO ADQUIRIDO JUNTO AO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA AMBIENTAL. O NOVO EQUIPAMENTO IRÁ FUNCIONAR EM CONJUNTO AO DRONE QUE ESTÁ SENDO ADQUIRIDO NO GCE Nº0595.0825.000012 QUE TAMBÉM FAZ PARTE DO MESMO PROJETO JÁ APROVADO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 LOTE 1: ESTAÇÃO BASE MÓVEL AUXILIAR- DJI D-RTK2 COM TRIPÉ

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0600.0634.009994

ESTAÇÃO BASE MÓVEL AUXILIAR - DJI D-RTK 2 COM TRIPÉ

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: kt

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/CONSERV. VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESTAÇÃO BASE MÓVEL AUXILIAR - TIPO: D-RTK 2; COMPATIBILIDADE: PLENA COMPATIBILIDADE COM O MÓDULO RTK PARA DRONE DJI MAVIC 3 ENTERPRISE; GARANTIA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA

ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO BASE MÓVEL AUXILIAR PARA NAVEGAÇÃO DE PRECISÃO PARA DRONES DA MARCA DJI, MODELO MAVIC 3 ENTERPRISE EQUIPADOS COM MÓDULO OPCIONAL RTK. DEVERA POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP65; DEVERÁ POSSUIR PRECISÃO MÍNIMA HORIZONTAL DE 1CM E VERTIVAL DE 2CM (PARA DISTÂNCIAS MENORES QUE 1KM); DEVERÁ POSSUIR BATERIA DE NO MÍNIMO 4920MAH; DEVERÁ INCLUIR TRIPÉ PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA, ALTURA, ESTABILIDADE E CONEXÕES EXIGIDAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO EM SUA CAPACIDADE E ALCANCE TOTAL; GARANTIA: 12 MESES; *MARCA: DJI *MODELO: D-RTK 2 COM TRIPÉ;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E



INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMTA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMÍSSORIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.